



# JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 17 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS 30 de julho de 1993

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 7.812

de 09 de julho de 1993.

**Nomeia Membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Saúde e revoga o Decreto nº 7.570, de 13 de novembro de 1992.**

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de caxias do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º e seu parágrafo 10, da lei Municipal no 3.871, de 22 de setembro de 1992 e a Lei Orgânica do Município, nomeia a senhora dra. **Janete Cristina Schwartzhaupt Gonçalves** como Titular e a senhora dra. **Miriam Rejane Corso Minotto** como sua Suplente, do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Associação dos Psicólogos do Nordeste do Rio Grande do Sul, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.871/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 09 de julho de 1993

SB/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jimmy Rodrigues**  
SECRETÁRIO GERAL

### DECRETO N° 7.807

de 07 de julho de 1993.

**Concede auxílio autorizado pela Lei nº 3.725, de 03 de outubro de 1991.**

DR. MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** É concedido à associação Educacional Helen Keller, sediada nesta cidade, o auxílio de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinados à aquisição de 4.000 (quatro mil) bilhetes de passageiros ou fichas do transporte coletivo urbano, a serem utilizados, no mês de julho de 1993, por entidades que prestam Assistência Educacional a portadores de deficiência física, mental e visual.

**Art. 2º** A despesa decorrente do auxílio estabelecido no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da dotação 2.039/3231, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 3º** A Associação Educacional Helen Keller deverá prestar contas à Fazenda Municipal, da perfeita aplicação do auxílio de que trata este Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de julho de 1993.

ID/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jimmy Rodrigues**  
SECRETÁRIO GERAL

### DECRETO N° 7.808

de 07 de julho de 1993.

**Estabelece normas para a execução orçamentária do 3º trimestre de 1993.**

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos artigos 47 e 50 da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a necessidade de disciplinar a execução orçamentária;

Considerando que a Despesa Municipal deve sofrer uma programação com vistas a justá-las ao fluxo de recursos que entram nos cofres municipais, em relação à previsão orçamentária;

Considerando, finalmente, que essas providências são exigidas pela Legislação Federal, particularmente pela lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A execução orçamentária dos órgãos da Administração Centralizada, nº 3º trimestre de 1993, obedecerá as normas e a discriminação por elemento e subelemento em cada Unidade Orçamentária e a classificação por Projeto e Atividade, constante da Lei nº 3.950, de 16 de dezembro de 1992 (Orçamento Municipal) e as normas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** - A utilização das dotações consignadas no Orçamento Municipal, para cada elemento, subelemento e Categoria Econômica "Despesas correntes", obedecerá os seguintes limites:

I - Pessoal;

- até o montante das folhas de pagamento respectiva inclusive remuneração de serviços pessoais;

II - a) Obrigações Patrimoniais:

- até o montante da despesa imputável ao elemento.

b) Despesas de Exercícios anteriores:

até o limite de despesas imputável ao elemento.

c) Juros:

até o montante da despesa imputável ao elemento.

III - Transferência Correntes:

- até 42% do valor orçado, mais créditos adicionais.

IV - Material de Consumo e Serviços de Terceiros e Encargos:

- até 42% do valor orçado, mais créditos adicionais.

**Art. 3º** - A realização de Despesas de Capital, fica a critério do Gabinete municipal de administração e Planejamento - GAMAPLAN. Parágrafo único. Excetua-se das disposições contidas neste artigo, as despesas com a amortização da Dívida Pública.

**Art. 4º** - As despesas a conta de créditos especiais, não ficam sujeitas às normas baixadas por este Decreto, devendo, entretanto, receberem aprovação do Gabinete Municipal de Administração e Planejamento - GAMAPLAN.

**Art. 5º** - A realização de despesas do 3º trimestre de 1993, poderá ser feita fora do regime estabelecido neste Decreto, somente nos casos reconhecidamente excepcionais, a critério do GAMAPLAN.

**Art. 6º** - Excluem-se das disposições deste Decreto, as dotações consignadas à Câmara Municipal de vereadores, em função do estabelecido na Lei Orgânica do Município em seu art. 94, inciso XXIX.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de julho de 1993.

SB/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jimmy Rodrigues**  
SECRETÁRIO GERAL

## Jornal do Município

### LEI Nº 4.008

de 06 de julho de 1993.

**Denomina estrada municipal com o nome de Estrada Municipal do Pinhal.**

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A estrada municipal com testada nordeste em estrada municipal sem denominação, que passa pela localidade de Nova Palmira, seguindo rumo noroeste, em direção ao sul, até encontrar a localidade de Serro da Glória e continuando rumo ao sul até encontrar a estrada municipal que vai em direção à RS 452, denominar-se-á ESTRADA MUNICIPAL DO PINHAL. Parágrafo único. A denominação será mantida na oportunidade da elevação de estrada à categoria de rua.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS DO SUL, em 06 de julho de 1993.  
ID/

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 4.007

de 06 de julho de 1993.

**Denomina rua do Bairro Santa Fé com o nome de Océr Pereira Campos e da outras providências.**

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A rua com testada norte na Rua dos Bem-te-vis e testada sul na Avenida Crecêncio R. de Oliveira, tendo a leste as quadras nºs 3537, 1015 e 1895 e a oeste as quadras nºs 3639, 1916, 1917 e 1896, denominar-se-á OCÉR PEREIRA CAMPOS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Lei nº 3.238, de 20 de maio de 1988. GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS DO SUL, em 06 de julho de 1993.  
ID/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12º do ADT da lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei nº 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto nº 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul

Telefone (PABX) 222 3344 - Telex 542 139  
Fax 054 - 222 3237

#### Jornalistas responsáveis:

**PODER EXECUTIVO:**  
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

**PODER LEGISLATIVO:**  
Guiomar Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

**Impressão:**  
Empresa Jornalística STC Ltda

### LEI Nº 4.006

de 06 de julho de 1993.

**Denomina posto de saúde do Bairro Desvio Rizzo com o nome de Posto de Saúde Municipal Julie-ta Fabis.**

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O posto de saúde existente na quadra nº 2.232 da Rua Romano Zattera, no Bairro Desvio Rizzo, denominar-se-á POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL JULIE-TA FABRIS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de julho de 1993.  
ID/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 4.005

de 03 de junho de 1993.

**Autoriza abertura de crédito especial.**

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária: 0216 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
02040131.010 - Instalação da Vara da Justiça Federal de Caxias do Sul  
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para dar suporte ao crédito autorizado no artigo anterior são os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de junho de 1993.  
SB/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 4.004

de 30 de junho de 1993.

**Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 1º de janeiro de 1992, entre o Município de Caxias do Sul e a Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, visando a transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais e dá outras providências.**

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 1º de janeiro de 1992, entre o Município de Caxias do Sul e a Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, visando a transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais do Município, aprovado pela Lei nº 3.865, de 15 de setembro de 1992.

**Parágrafo único.** O Termo Aditivo autorizado no "caput" deste artigo fica fazendo parte da presente Lei como se nele estivesse transrito.

**Art. 2º** - O Termo Aditivo autorizado pela presente Lei tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 1993, incluídas na retroatividade, especialmente, as disposições do item 1 da letra d) da Cláusula Segunda, visando o pagamento da parcela de contribuição referente ao primeiro semestre de 1993.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares correspondentes e a adotar todas as demais medidas administrativas necessárias ao prefeito cumprimento do Termo Aditivo de Convênio a que se refere a presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com o efeito retroativo fixado no artigo 2º.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de junho de 1993.  
ID/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Cândido Tadeu Amaral, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul**

Faz saber pelo presente edital que foram nomeadas as seguintes candidatas aprovadas em concurso público, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instalada nas antigas dependências do Hospital Carbone, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, munidas de diploma original e cópia xerográfica autenticada, a fim de tomarem posse no cargo e Professor G1 - Área I, nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991:

**Professor G1 - Área I:** Terezinha Nadir Boff Schneider, Roberta Andréa Martinelli, Rochele Piazza e Fernanda Quadros Guidalli.

DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 19 de julho de 1993.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Carlos Alberto Rodrigues Machado**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

## DECRETO Nº 7.821

de 26 de julho de 1993

**Fixa o Valor de Referência Municipal - VRM, para o mês de agosto de 1993**

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.781, de 16 de dezembro de 1991,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Valor de Referência Municipal - VRM, de que trata a Lei nº 3.81, de 16 de dezembro de 1991, para vigência no mês de agosto de 1993, fica fixado em Cr\$ 431.437,00 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de julho de 1993.  
SB/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jimmy Rodrigues**  
SECRETÁRIO GERAL

# PODER LEGISLATIVO

## LEI N° 4.010

de 06 de julho de 1993.

**Institui o “Programa de Vale-Creche” no âmbito municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul faz saber que, de conformidade com o disposto no art. 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em consonância com o art. 73, § 7º, da mesma Lei, promulga o seguinte texto legal:

**Art. 1º** - É instituído no âmbito municipal, na forma desta Lei, o programa de Vale-Creche, destinado a expandir a oferta de vagas nas creches públicas e nas de caráter comunitário, assim entendidas aquelas sob administração de sociedades comunitárias legalmente estabelecidas.

**Parágrafo único.** O programa destina-se a crianças na faixa etária de zero a seis anos completos, originárias de famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos.

**Art. 2º** - A administração será exercida pela Comissão Municipal de Amparo à Infância - COMAI.

**Art. 3º** - O programa constituir-se-á financeiramente pela arrecadação de fundos, na modalidade de contribuição de pessoas físicas e jurídicas interessadas.

§ 1º A arrecadação se dará por meio de carnês padronizados, fornecidos à rede bancária conveniada, onde constarão, dentre outros itens:

- a) dados do programa;
- b) qualificação da entidade administradora;
- c) dados do contribuinte;
- d) numeração do carnê;
- e) valor das parcelas;
- f) datas de vencimento;
- g) beneficiário.

§ 2º Convênios específicos para esse fim deverão ser firmados pela entidade administradora com as instituições financeiras, escolhidas preferentemente da rede oficial.

§ 3º A contribuição de pessoa física a habilitará, na forma de Lei, ao abatimento do valor respectivo no Imposto de Renda, no item “doações”.

§ 4º A contribuição de pessoas jurídica, além do abatimento no Imposto de Renda, a habilitará também como titular do direito ao “vale-vaga” nas creches abrangidas por este programa, em número igual ao de carnês de contribuição que adquirir, observando-se, ainda: I - cada uma das vagas assim tituladas destinar-se-á exclusivamente a empregados do contribuinte, desde que preenchidas as condições do parágrafo único do artigo 1º desta Lei;

II - a vaga será oferecida o mais próximo possível do local de escolha do empregado contemplado;

III - as admissões nas creches observarão os critérios estabelecidos nos regulamentos próprios da COMAI.

§ 5º Equiparam-se às pessoas jurídicas, para efeitos de aquisição dos direitos instituídos neste artigo, os profissionais liberais regularmente estabelecidos e com alvará de localização concedido, bem assim outros empregadores em nome individual, inclusive de âmbito doméstico, que admitam e assaliarem empregados na forma da Lei.

**Art. 4º** - As contribuições definidas no artigo anterior tomarão a forma de “vale-vaga”.

§ 1º Constituir-se-á “vale-vaga” a contribuição de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas na forma desta Lei, - mediante carnê próprio recolhido na rede bancária conveniada, no valor correspondente à manutenção de uma criança em creche do programa, com a outorga dos direitos previstos no § do artigo anterior.

§ 2º O valor de manutenção de vaga, para efeitos do parágrafo anterior, será estabelecido pelo Poder Executivo, ouvida a COMAI, até o dia trinta e um de janeiro de cada ano civil, fixando-se, na oportunidade, a respectiva forma de atualização monetária do valor.

§ 3º A garantia da vaga se dará através de uma carta de apresentação da criança contemplada, endereçada à respectiva creche, na forma adotada pelo regulamento desta Lei.

**Art. 5º** - O programa abrangerá as creches integrantes da rede pública municipal e as de caráter comunitário, facultando-se sua extensão às da rede particular, mediante convênios próprios firmados entre o Poder Executivo, a COMAI e as creches interessadas, observadas as exigências e cautelas da Lei.

**Art. 6º** - Para a garantia da contribuição destinada ao “vale-vaga” firmar-se-á, obrigatoriamente, contrato/convênio típico entre a COMAI e o contribuinte interessado, com prazo de vigência nunca inferior a um ano, podendo renovar-se por iguais períodos.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até noventa dias da data de sua publicação, devendo ainda promover sua divulgação e publicidade, inclusive pelos meios de comunicação, para amplo conhecimento da comunidade e, principalmente, do segmento empregador, observadas as cautelas legais.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de julho de 1993.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN**  
Presidente

## RESOLUÇÃO DE MESA N° 36-A

**Dispõe sobre o uso, fiscalização e identificação (crachás) de funcionários e visitantes na Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é atribuída através do artigo 52, inciso I e III, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 3º, § 4º, e 4º do Regimento Interno deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 374, de 13 de dezembro de 1990:

considerando o grande afluxo de pessoas que diariamente transitam neste Legislativo, quer para a visita ao Plenário da Casa do Povo, quer para visita aos gabinetes dos Senhores Vereadores;

considerando a entrada diária de diversos vendedores de títulos de clubes, camprestes, esportivos, sociais e recreativos, revistas, consórcios, executando cobranças e efetuando entregas de encomendas, entre outros;

considerando a existência, nos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal, de cargos em cujas atribuições estão previstos o controle de circulação de pessoas e o resguardo do patrimônio público;

considerando a participação de elevado número de empresas que acorrem às licitações realizadas pela Câmara Municipal;

considerando, finalmente, o disciplinamento necessário em qualquer esfera dos Poderes Legislativos;

### ESTABELECE

**Artigo 1º** - Só poderão circular nas dependências da Câmara Municipal de Caxias do Sul funcionários e visitantes portanto crachá de identificação conforme modelos constantes dos anexos.

**Parágrafo único** - Os crachás de identificação terão os seguintes modelos:

- a) para servidores efetivos, que terá, também, a função de identidade funcional, com validade externa (constante do Anexo I);
- b) para funcionários detentores de cargos em comissão

e os de outros órgãos cedidos ao Legislativo, de uso interno (constante do Anexo II);

c) para visitantes, controlado pelos serviços de portaria e de uso nas dependências da Câmara Municipal (constante do Anexo III);

**Artigo 2º** - O cartão de identificação deverá ser utilizado em local visível, de preferência na altura da lapela.

**Artigo 3º** - Os visitantes somente poderão ingressar pela porta principal da Câmara, devendo dirigir-se aos serviços de portaria, onde informação o local a ser visitado, que será registrado em planilha própria, constando o horário de entrada e de saída do prédio.

**Parágrafo único** - Após atendida a exigência do “caput” deste artigo, será fornecido o crachá ao visitante.

**Artigo 4º** - No caso de visitantes em grupo, o responsável pelo grupo deverá usar crachá, sendo, necessariamente, a visita acompanhada por servidor da Casa.

**Artigo 5º** - São dispensados do uso de crachás os convidados às Sessões Solenes, os quais serão recepcionados a acompanhados sob a responsabilidade dos servidores responsáveis pela recepção, coordenados pela Direção Geral;

**Artigo 6º** - São dispensados do uso do crachá os participantes de reuniões de entidades fora dos horários de expediente ou outras solenidades oficiais, devendo ser na ocasião realizado esquema próprio de controle com a participação de servidores e Serviço de Segurança, ordenados pela Direção Geral;

**Artigo 7º** - O controle de entrada e saída e a circulação de servidores e visitantes nas dependências da Câmara, portando crachá, são de responsabilidade de todos servidores e do Serviço de Segurança.

**Artigo 8º** - O uso irregular de crachá pelo visitante deverá ser comunicado imediatamente ao Serviço de Segurança.

**Artigo 9º** - A responsabilidade pela fiscalização do uso do crachá, pelo servidor, na forma estabelecida nesta Resolução de Mesa, será da Chefia imediata.

**Artigo 10º** - No caso de perda do crachá, pelo funcionário, a reposição será procedida pela Sessão de Pessoal, mediante declaração escrita do servidor prejudicado. Em caso de invalidação, a reposição será processada mediante o recolhimento do crachá inutilizado.

**Parágrafo único** - Em qualquer caso, o crachá regulamentar de servidor poderá ser substituído por identificação provisória.

**Artigo 11** - A recusa, pelo funcionário, ao atendimento das disposições desta Resolução implicará nas sanções previstas no Título V, Capítulos I e II, Seções II e III do Estatuto dos Funcionários Municipais.

**Artigo 12** - A entrega de crachás, na portaria, será feita no horário das 8 às 18 horas, diariamente, sendo prorrogado o horário enquanto durarem as sessões plenárias.

**Parágrafo único** - O controle do acesso ao prédio deste Legislativo, fora do horário definido no “caput” será realizado mediante registro com assinatura em planilha própria junto ao serviço de portaria onde conste o motivo do ingresso.

**Artigo 13** - O crachá será entregue ao servidor mediante recibo.

**Artigo 14** - Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral.

**Artigo 15** - Esta Resolução de Mesa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de junho de 1993.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
1º Secretário.

**VER. KALIL SEHBE NETO,**  
2º Secretário

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ODIR FRIZZO,**  
1º Vice-Presidente.

**VER. GETÚLIO PAULO DEMORI,**  
2º Vice-Presidente.

# Jornal do Município

## RESOLUÇÃO DE MESA 35-A

Constitui Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelecem os artigos 17 § 2º, letra "b", e 56 e 58 do Regimento Interno, tendo presente a aprovação do Requerimento nº 076/93, em sessão ordinária de 08 de junho de 1993.

### RESOLVE.

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Ficam designados, por suas respectivas Bancadas, os Vereadores Waldemar Jones Biglia, Egídio Basso, Clauri Alves Flores, José Carlos Monteiro, Adão José de Castilhos, Henio Valdomiro Adamatti, Guerino Pisoni Netto, Wilson Turella e Nestor Furlan.

**Art. 3º** A Comissão tem o prazo máximo de seis (06) meses para apresentar uma proposta inicial de revisão da Lei Orgânica do Município, elaborada pela Xª Legislatura e promulgada em 04 de abril de 1990.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de junho de 1993.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ODIR FRIZZO,**  
1º Vice-Presidente.

**VER. GETÚLIO PAULO DEMORI,**  
2º Vice-Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
1º Secretário.

**VER. KALIL SEHBE NETO,**  
2º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 034-A

Encaminha ao Ministério Público o processo de Prestação de Contas do SAMAE referente ao exercício de 1987.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece o artigo 17, §§ 1º e 2º, letra b), do Regimento Interno.

### RESOLVE.

**Art. 1º** Acolher o Parecer nº 04/93, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, fls. 1700-A a 1707-A do Processo nº XXIV/93, enviando à consideração do Ministério Público as contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referentes ao exercício econômico-financeiro de 1987.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 07 de junho de 1993.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ODIR FRIZZO,**  
1º Vice-Presidente.

**VER. GETÚLIO PAULO DEMORI,**  
2º Vice-Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
1º Secretário.

**VER. KALIL SEHBE NETO,**  
2º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 19/A

Estabelece reajuste de vencimentos e proventos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências.

O Poder Legislativo aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** É concedido reajuste de vencimentos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no índice de 29,10% (vinte e nove vírgula dez por cento), correspondente à inflação medida no período compreendido no mês de maio de 1993.

**Parágrafo único.** O índice de 29,10% será calculado sobre os vencimentos referentes ao mês de maio de 1993 e vigorará a partir de 1º de junho de 1993.

**Art. 2º** O reajuste previsto no artigo 1º desta Resolução é concedido, também, sobre os valores auferidos pelos pensionistas da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

**Art. 3º** As funções gratificadas são reajustadas conforme estabelecido no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de junho de 1993.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ODIR FRIZZO,**  
1º Vice-Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
1º Secretário.

**VEREADOR KALIL SEHBE NETO,**  
2º Secretário.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/A

de 04 de junho de 1993.

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal, DMAP, IPAM e SAMAE, relativos ao ano de 1987.**

O Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa, atendendo ao disposto no artigo 62, VIII e alíneas da Lei Orgânica do Município e o que prevê o artigo 135, § 2º, "c", do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** De acordo com aprovação do Processo Legislativo nº XXIV/93, em Sessão Ordinária de 04 de maio de 1993, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, Departamento Municipal de Abastecimento Públlico e Instituto de Previdência e Assistência Municipal, relativas ao exercício de 1987.

**Art. 2º** As contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, relativas ao exercício de 1987, também contidas no Processo Legislativo nº XXIV/93, foram aprovadas em Sessão Ordinária de 03 de junho de 1993.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL,

em 04 de junho de 1993.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ODIR FRIZZO,**  
1º Vice-Presidente.

**VER. GETÚLIO PAULO DEMORI,**  
2º Vice-Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
1º Secretário.

**VER. KALIL SEHBE NETO,**  
2º Secretário.

## ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 27.04.93.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

### EXPEDIENTE

A leitura do Expediente foi procedida pela Vereadora Geni Peteffi.

### OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- encaminhando Demonstrativo da Despesa Orçada, Empenhada, Liquidada e Paga; Balancete de Verificação e Demonstrativos da Receita Orçamentária, referente ao mês de março;
- devolvendo Processo XXVII/93, contendo Projeto de Lei nº 17/93;
- remetendo Demonstrativo da Despesa Orçada, Empenhada, Liquidada e Paga; Balancetes de verificação e Demonstrativos da Receita Orçamentária do IPAM, referente ao mês de março;
- expedindo Projeto de Lei nº 27/93, que estabelece reajuste de vencimentos, salários e proventos, aos servidores públicos municipais em atividade e inativos e dá outras providências.

### EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

#### Ofícios ao Executivo:

- enviando cópia das Indicações nºs 275 a 281/93, de diversos Vereadores;
- encaminhando, aprovados, os Processos CCXV/92, com Indicação nº 637/92, e VII/93, com Projeto de Lei nº 5/93.

#### Indicações:

- de nº 283/93, da Mesa da Câmara, encaminha Projeto de Resolução que concede reajuste de vencimentos e proventos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal e dá outras providências;
- de nº 284/93, da Ver. Geni Peteffi, que encaminha Projeto de Lei nº 28/93, visando a fixar a capacidade mínima de transporte de passageiros acomodados em assentos nos ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de Caxias do Sul;
- de nº 285/93, do Ver. Pedro Hoffmann, que encaminha Projeto de Lei nº 29/93, visando a denominar Praça da cidade com o nome de Francisco Maldonado;
- de nº 286/93, do Ver. Hélio Adamatti, implantação de mais um horário de ônibus coletivo pela manhã e um horário à tarde para a localidade de São Pedro da 3ª Légua;
- de nº 287/93, do Ver. Hélio Adamatti, calçamento na Rua Batista Tisott e na Rua 24, Bairro Galópolis;
- de nº 288/93, do Ver. Hélio Adamatti, instalação de rede de esgoto à Rua Valério Pessoli, Bairro Rio Branco;
- de nº 289/93, do Ver. Adão Castilhos, solicita limpeza dos canteiros da quadra 2444 junto à Av. Ruben Bento Alves, 7716, no Loteamento denominado Sanvitto;
- de nº 290/93, do Ver. Waldemar Biglia, sinalização de quebra-molas existente na Rua Bortolo Zani, próximo ao nº 465, Bairro Cruzeiro;
- de nº 291/93, da Bancada do PDS, asfaltamento da Rua Amazonas, Bairro Jardim América;
- de nº 292/93, da Bancada do PDS, instalação de sinalização no encontro da Rua Feijó Júnior com o Dr. Augusto Pestana;
- de nº 293/93, do Ver. Zoraido da Silva, implantação de quebra-molas junto à Rua Amálie Venzon, Bairro Universitário;
- de nº 294/93, do Ver. Zoraido da Silva, substituição de lâmpada queimada na Rua Olímpio Stumpf, proximidades do nº 422, Bairro Marechal Floriano;
- de nº 295/93, do Ver. Getúlio Demori, solicita roçadas em estradas do interior, que específica;
- de nº 296/93, do Ver. Amadeo Uez, solicita cobertura do bueiro na Av. São Leopoldo entre as Ruas Sapucaia e Antônio Berti, Bairro São Leopoldo;
- de nº 297/93, do Ver. Ambrósio Bonalume, solicita linha circular de ônibus no sentido de atender as pessoas que se dirigem ao Fórum local.

#### Requerimentos:

- de nº 56/93A, do Ver. Clauri Flores, solicita a vinda de representantes da Pastoral da criança, para expor trabalho realizado com Alternativas Alimentares;

- de nº 57/93, do Ver. Zoraido da Silva, encaminha pedido de informações sobre hidrantes em nossa cidade;
- de nº 58/93, do Ver. Kalil Sehbe, solicitando baixa à Delegacia Regional de Patrimônio da União, do Processo LXII/92, contendo Indicação nº 328/92;
- de nº 59/93, do Ver. Kalil Sehbe, solicitando baixa à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Processo LIV/92, contendo Indicação nº 303/92.

**Moções:**

- de nº 8/93, de diversos Vereadores, manifestando a contrariedade deste Legislativo, por extensão a comunidade Caxiense, à implantação de pedágio na RS-122;
- de nº 9/93, da Bancada do PPR, de Louvor à psicóloga Rosely Finn, pela assistência gratuita aos apenados de Caxias do Sul;
- de nº 10/93, da Bancada do PPR, de Louvor ao Dr. Osvaldo Knob, pela assistência na área de saúde bucal gratuita aos apenados de Caxias do Sul;
- de nº 11/93, da Bancada do PPR, de Louvor ao Dr. Carlos Jaime Moreira, pela assistência médica gratuita aos apenados de Caxias do Sul.

**Pareceres:**

- de nº 8/93-A,B,C, da CFCO, sobre o Processo XXIV/93, contendo Parecer do Tribunal de Contas do Estado, sobre o balanço geral da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, do Departamento Municipal de Abastecimento Público DMAP, do Instituto de Previdência e Assistência Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos - SAMAE, exercício de 1987;
- de nº 14/93, da CDUO, sobre o Processo XVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 12/93.

**Votos de Pesar:**

- dos Ver. Wilson Turella e Getúlio Demori, aos familiares de Vilmar Luiz Scariot;
- dos Ver. Getúlio Demori e Wilson Turella, aos familiares de Ana Concer Scariott;
- dos Ver. José Bemfica e Guerino Pisoni, aos familiares de Aldo José Cassol;
- dos Ver. Waldemar Biglia, Ambrósio Bonalume e Getúlio Demori, aos familiares de Paulo Lisot;
- do Ver. Guerino Pisoni, aos familiares de Ademir José Schmidt.

**Ófícios Diversos:**

- da Assessora Tânia Fochesatto, requerendo seja reconstituída a sua vida funcional;
- do Ver. Pedro Panazzolo, solicitando cópia dos Anais da sessão ordinária do dia 14 de abril, pronunciamentos dos Ver. Clauri, Marchioro e Pisoni no espaço do Grande Expediente;
- do Ver. José Monteiro, solicitando a exoneração do Sr. Iraci José Marin da função de Auxiliar de Bancada do PSB;
- do Ver. José Monteiro, indicando o Sr. Sérgio Luís de Araújo ao cargo de Auxiliar de Bancada do PSB;
- do Ver. José Bemfica, solicita a cedência da sala da Presidência para a realização de uma reunião da Executiva do PTB, dia 26;
- do Ver. Pedro Hoffmann, solicitando ao Sr. Presidente que seja efetuado o desconto da sessão ordinária ocorrida no dia 14 do corrente, que não se fez presente;
- votos de pesar aos familiares de Cláudio Dal Picolo; Maria José Soares da Conceição; Rovílio Borsato, Jacinto Vial e Laurindo Grazziotin;
- ao Ministro da Previdência Social, Antônio Brito, encaminhando Indicação nº 282/93, do Ver. Hoffmann;
- ao Comandante do 5º GI, enviando Indicação nº 267/93, do Ver. Zoraido da Silva;
- voto de louvor ao Sr. Teodoro Ribas;
- ao Secretário da Receita Federal, remetendo Indicação nº 274/93, do Ver. Pedro Hoffmann;
- ao Comandante do 12º BPM, enviando Indicação nº 271/93 do Ver. Zoraido da Silva;
- à Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, enviando Processo XX/93, contendo Indicação nº 63/93;
- ao Delegado da 4ª DE, enviando Requerimento nº 56/93, para compareça a uma sessão deste Legislativo.

**EXPEDIENTES RECEBIDOS:**

- informativo SINDILOJAS nº 8/93;
- flashes econômicos PROEQUIPE;
- of da Sra. Ida Tonet Monego, Presidenta da Sociedade Caxiense Protetora dos Animais, comunicando que não atenderá convite desta Casa para comparecer a uma sessão, justificando as razões;
- convites: União dos Vereadores do Estado do RS, para a primeira reunião de estudos técnicos dos Vereadores, da MICOEMPA, para o III Barato das Mães, e do Recreio Cru-

zeiro, para cerimônia de entrega da premiação da 1ª Copa Interclubes Sociais de Vôlei de Areia de Caxias do Sul 1993;

- of. do Delegado Orlando Chemello, em resposta à Indicação nº 189/93, do Ver. Adamatti;
- of. da Empresa Jornalística Pioneiro enviando proposta para veiculação de espaço publicitário no caderno alusivo ao Dia do Trabalhador.

**PEQUENAS COMUNICAÇÕES**

**PEDRO HOFFMANN:** Informou estar apresentando um voto de louvor à Rádio Caxias, pelos seus 47 anos de fundação, dizendo que a referida emissora em muito colaborou com a Associação dos Aposentados.

**ALAOR DE OLIVEIRA:** Fez referências à história da Rádio Caxias e da sua participação na mesma quando veio para Caxias, evidenciando o fato da mesma hoje pertencer a um grupo caxiense.

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO:** Disse estar adentrando com voto de louvor à Associação dos Moradores do Bairro N. Sra. de Fátima, pela posse de sua diretoria, comentando que no ato festivo encontravam-se representantes de diversas entidades e o Secretário Egídio Basso. Opinou que o Secretariado, como um todo, deveria se fazer presente também nas solenidades comunitárias.

**WILSON TURELLA:** Associou-se ao voto de pesar apresentado pelo Ver. Demori aos familiares de Vilmar Luiz Scariot.

**PEDRO PANAZZOLO:** Agregou-se as manifestações dos Ver. Hoffmann e Alaor com referência à Rádio Caxias. Parabenizou a Ver. Geni pela passagem, hoje, dos seu aniversário, elogiando-a pelo seu trabalho e desejando que continue merecendo a simpatia da comunidade e dos amigos. Os votos de louvor e congratulações requeridos e submetidos à votação a seguir relacionados, mereceram a aprovação unânime do plenário. De louvor: do Ver. José Monteiro e subscrito pelos Ver. Geni, Biglia, Sehbe, Marchioro, Panazzolo, Alaor, Clauri, Adão, Pisoni, Amadeo, Hênio e Turella, e pelas Bancadas do PMDB, PDT, PDS, e PT, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO N. SRA. DE FÁTIMA, pela posse da diretoria; do Ver. Odir Frizzo e com o endosso dos Ver. Turella, Marchioro, Biglia, Sehbe, Panazzolo, Hoffmann, Geni, Bonalume, Nespolo, Hênio, Pisoni, Monteiro, Amadeu, Alaor, Adão, Demori e Clauri, e das Bancadas do PDT, PMDB e PL, ao DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, pelo trabalho em prol da comunidade riograndense, pela dedicação às causas justas e pela competência que sempre demonstrou como servidor da Polícia Civil. Ressalta-se que o homenageado, na data de ontem, deixou os quadros da ativa, aposentando-se. De congratulações: dos Ver. Pedro Hoffmann, Alaor de Oliveira e Guerino Pisoni, à RÁDIO CAXIAS, pelos 47 anos de sua fundação, com o apoio dos Ver. Biglia, Bonalume, Turella, Hênio, Nespolo, Monteiro, Clauri, Adão e Demori, e das bancadas do PDT e PMDB; do Ver. Guerino Pisoni, à RÁDIO ATLANTIDA FM, pelo seu primeiro aniversário, a ser comemorado no dia 1º de maio, subscrito pelos Ver. Biglia, Sehbe, Hoffmann, Panazzolo, Clauri, Adão, Alaor e Uez, e pelas Bancadas do PDT e PMDB.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**EDSON NESPOLO:** Deu ciência aos Srs. Vereadores do levantamento que fizera no centro da cidade sobre a situação do estacionamento, tendo constatado que alguns automóveis permanecem o dia todo estacionados. Registrado que se o Estacionamento Rotativo Pago for bem administrado trará benefícios à população, inclusive aos menores da COMAI que prestavam serviços e que hoje estão desempregados. Estendeu-se em Declaração de Líder.

**WILSON TURELLA:** Agradeceu aos Vereadores que se fizeram presentes no Seminário Agroindustrial Diante o Mercosul, principalmente o Ver. Edson Marchioro que permaneceu até o encerramento do evento, tecendo comentários sobre os temas abordados pelos palestrantes, na oportunidade, e expondo sobre a situação dos agricultores diante o Mercosul. Estendeu-se em Declaração de Líder.

**WALDEMAR BIGLIA:** Pronunciou-se sobre os dados que trouxeram do 4º Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, realizado em Espírito Santo, a respeito das questões referentes ao menor, comentando os projetos que estão sendo executados pela Secretaria do Menor do Estado de São Paulo. Tendo esgotado o prazo regimental de sua Declaração de Líder, utilizou a Declaração de Líder concedida pelo PFL.

**ORDEM DO DIA**

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento 56/93, do Vereador Clauri Flores, solicitando a vinda de representantes da Pastoral da Criança para expor trabalho realizado com Alternativas Alimentares. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única, em regime de urgência, Moção nº 8/93, dos Ver. Edson Marchioro, Geni Petteffi e Wilson Turella, de protesto ao Governo do Estado do RS pela intenção de implantar pedágio na RS-122. Aprovado por maioria com Declaração de Voto dos Ver. Nespolo, Turella e Bemfica, a favor. Votaram contrariamente os Ver. Sehbe, Biglia e Hoffmann. Ausente da votação o Ver. Zoraido. Aprovado por unanimidade o pedido do Ver. Odir de prorrogação da sessão até o final da Ordem do Dia.

**WALDEMAR BIGLIA:** Em Declaração de Líder, durante a discussão da Moção acima, disse que quem prejudica as rodovias são os caminhões com excesso de peso e não acha justo que tenhamos que pagar por isso, mesmo por quem obtém lucros são as empresas, ressaltando que votará contra a Moção e formulará um ofício ao Governador no sentido de que o pedágio não seja implantado.

**EDSON MARCHIORO:** Em Declaração de Líder, durante a discussão da Moção acima, disse não entender o Vereador anterior quando diz que é contra a Moção, e fará um ofício ao Governador manifestando-se desfavorável ao pedágio, ressaltando que a Moção é clara em seus considerandos. Registrado ainda não ter lido na imprensa os esclarecimentos do PDT, anunciado pelo Ver. Kalil, a respeito da assinatura do Ver. Nelson Suzin como Presidente deste Poder no documento em que indicava o Dr. Lori Bones para o cargo de Delegado Regional de Polícia. Informou que, através do Deputado José Sartori, foi marcada uma audiência com o Presidente do Tribunal de Contas, na próxima quinta-feira às 17 horas, oportunidade em que este Vereador e a Vereadora Geni entregariam um dossier sobre o Projeto do Executivo que prevê a extinção de benefícios dos servidores municipais, para que seja dado Parecer. Noticiou, com satisfação, a renúncia de Orestes Quercia do cargo de Presidente da Executiva Nacional do PMDB, prevendo que o mesmo, em pouco tempo, deverá aliar-se a um grande partido em São Paulo.

Em 1ª discussão Processo CCXIII/92, contendo Indicação nº 635/92, que encaminha projeto de lei denominando rua com o nome de Arlindo Roberto Ferrari. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª discussão Processo XXX/93, contendo Projeto de lei nº 19/93, que denomina rua com o nome de Dona Joaquina. Encerrada a 1ª discussão.

**CLAURI FLORES:** Em Declaração de Líder, dirigiu agradecimentos aos Vereadores que se fizeram presentes ao ato de protesto dos moradores do Bairro Santa Fé pelas mortes ocorridas na Rota do Sol, discordando da matéria publicada em um jornal de que as mortes aconteceram por imprudência dos moradores e devido aos casebres encontrarem-se na beira da faixa. Registrado, ainda, contato que será mantido com o Diretor do DAER no sentido de que providências sejam tomadas naquele local, caso contrário aquela população tomará suas próprias medidas.

**WILSON TURELLA:** Em Declaração de Líder, parabenizou a Ver. Geni Petteffi pelo seu aniversário, dizendo admirar o trabalho feito pela mesma. Dirigiu agradecimentos à sua assessoria, à Secretaria e à Taquigrafia, nas pessoas das funcionárias Maria de Lourdes Barreto e Silvana De Vasconcellos, pela colaboração prestada quando da realização do Seminário Agroindustrial.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei nº 13/93, contido no Processo XXIII/93, que amplia cargos no Quadro de Pessoal de provimento Efetivo do Magistério da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme leis municipais nºs 3.141/87 e 3.465/90. Aprovada por unanimidade do plenário.

Às 20h15min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimentou a Ver. Geni Petteffi pelo seu aniversário e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR KALIL SEHBE NETTO,**  
2º Secretário.

# Jornal do Município

## ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 28.04.93.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador GETÚLIO PAULO DEMORI, 2º Vice-Presidente, e com a participação dos Vereadores NELSON JOÃO SUZIN, KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

### EXPEDIENTE

A leitura do Expediente foi procedida pelo Vereador Kalil Sehbe.

### OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- convite para a abertura da exposição de pinturas e lançamento do livro "A Noite Por um Fio, Talvez", de Edson Calmon;
- devolvendo Processo CXXXIII/92, contendo Indicação nº 519/92.

### EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

- encaminhando Indicações nº 286 à 297/93, de diversos Vereadores;
- remetendo Requerimento nº 55/93, do Ver. Pedro Panazzolo.

### Indicações:

- de nº 298/93, do Ver. José Bemfica, solicita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a definição e demarcação da Rua Clóvis Boscaro Rossi, Bairro Rio Branco;
- de nº 299/93, do Ver. José Bemfica, solicita estudos no sentido de implantar alterações na sistemática de trânsito na área central da cidade conforme específica;
- de nº 300/93, do Ver. Clauri Flores, patrulhamento e encascalhamento das ruas do Bairro Belo Horizonte;
- de nº 301/93, do Ver. Hênio Adamatti, implantação de calçamento na Rua Valério Pessoli, Bairro Rio Branco;
- de nº 302/93, do Ver. Zoraido da Silva, patrulhamento e colocação de cascalho na Rua Eugênio Rech, conforme mapa;
- de nº 303/93, do Ver. Zoraido da Silva, conclusão das obras de abertura da Rua Remo Vicentini, Bairro Desvio Rizzo;
- de nº 304/93, do Ver. Zoraido da Silva, solicita à Delegacia Regional da Saúde e do Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano providências quanto à poluição do meio ambiente no Travesso Furcare, Bairro São Ciro.

### Requerimentos:

- de nº 60/93, da Bancada do PDT, convite ao Gerente Geral do Centro de Atividades do SESI e do Presidente do Conselho Deliberativo para participarem de uma sessão deste Poder;
- de nº 61/93, dos Ver. Getúlio Demori e José Bemfica, encaminha pedido de informações ao Executivo referente a lotes do Loteamento Recanto dos Pássaros.

### Moção:

- de nº 12/93, dos Ver. Geni Petteffi e Edson Marchioro, de Apoio à construção de CIEP para a Classe Especial em substituição à Escola João Prataviera, a ser enviada a 4ª DE. Voto de Pesar:
- dos Ver. Getúlio Demori, Hênio Adamatti e Kalil Sehbe, aos famílias de Antônio Sirena Filho.

### Pareceres:

- de nº 9/93, da CFCO, sobre o Processo XXXVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 27/93;
- de nº 10/93, da CFCO, sobre o Processo XXXIX/93, contendo Projeto de Resolução nº 4/93.

### Ofícios Diversos:

- do Ver. Clauri Flores, solicitando a cedência do plenário da Câmara para o dia 8 de maio, para reunião regional do PT;
- do Sr. Guiomar Chies, requerendo a reconstituição de sua vida funcional como servidor do Poder Legislativo de Caxias do Sul;
- da Bancada do PT, indicando o Vereador Clauri Flores para representar o Legislativo no COMDICA;
- a diversas entidades, enviando Moção nº 8/93, dos Ver. Edson Marchioro, Geni Petteffi e Wilson Turella.

### EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- of. da Presidenta do Grêmio Estudantil da Escola Estadual de 2º Grau Galópolis, solicitando o espaço da Tribuna Livre, dia 29 do corrente, no sentido de que os representantes de Grêmios Estudantis exponham sobre o Calendário Escolar 1993;
- convite do 12º BPM, para solenidade comemorativa do Dia dedicado à Polícia Civil e Militar, no dia 29 do corrente. Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no espaço de PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

### GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Presidente convidou, para fazer parte da Mesa, a Sra. MARIA TEREZA SPALDI VERDI, Diretora Executiva da COMAI, e a Sra. LÍGIA ARAÚJO, Chefe de Pessoal, as quais em atenção ao Requerimento nº 34/93, do Ver. Pedro Panazzolo, discorreram sobre o trabalho desenvolvido nos setores que estão sob a administração da COMAI. Manifestaram-se em nome de suas respectivas Bancadas os Vereadores Panazzolo, Biglia, este também pelo PL; Bemfica, Clauri; Monteiro, este também pelo PPS; Geni e Bonalume. Retornou a palavra às convidadas. O Sr. Presidente agradeceu a presença e colocou a Casa à disposição.

O Sr. Presidente, neste momento, convidou o Dr. GERALDO NOGUEIRA DA GAMA, Secretário da Justiça do Trabalho e da Cidadania, para fazer parte da Mesa. O visitante, com o assentimento da Presidência, disse que a sua vinda a Caxias foi para proceder a assinatura do aditamento de contrato com a Construtora Conzatti para o prosseguimento das obras do Presídio Municipal e de convênio com a empresa Eberle, que oportunizará 40 empregos para os apenados, consignando contato com o Dr. Milton Moojen, Juiz das Execuções Criminais, e o Promotor Mauro Rockenbach no sentido de que fosse suspenso o ato de interdição do referido Presídio. O Sr. Presidente agradeceu a presença do visitante e suspendeu a sessão por 2 min para as despedidas.

**JOSÉ BEMFICA:** Nomeando a comitiva que se fez presente na audiência com o Diretor do DAER, deu ciência das tratativas referentes à segurança do trânsito na travessia da estrada Rota do Sul, proximidades do Bairro Santa Fé.

### ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 60/93, da Bancada do PDT, convidando a Gerência Geral do Centro de Atividades do SESI e a Presidência do Conselho Deliberativo para que venham a esta Casa Legislativa. O Sr. Presidente acatou o pedido de retirada da matéria, solicitando por um dos autores.

Em discussão única Requerimento nº 57/93, do Ver. Zoraido da Silva, encaminhando pedido de informações ao Poder Executivo e ao 5º GI sobre hidrantes na cidade de Caxias do Sul. Aprovado por unanimidade do plenário.

**WILSON TURELLA:** Em Declaração de Líder, visto matéria publicada na Folha de Hoje sob o título "Indiciados 17 no cassino da Júlio", teceu críticas a ação da Brigada Militar por estar apontando uma arma para um cidadão honesto como o Sr. José Androeny Schonardie, conforme fotografia, consignando que a rixa existente entre a Polícia Militar e a Polícia Civil está prejudicando a população. Posto terem cobrado deste Vereador o não-cumprimento da Lei que proíbe o uso de tabagismo no plenário, disse que cumprirá a mesma no momento em que ela for regulamentada.

Em discussão única Requerimento nº 58/93, do Ver. Kalil Sehbe, solicitando baixa do Processo LXII/92, que contém Indicação nº 328/92, de sua autoria, à Delegacia Regional de Patrimônio da União (Denomina praça com o nome de Júlio João Eberle). Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 599/93, do Vereador Kalil Sehbe Netto, solicitando baixa do Processo LIV/92, que contém Indicação nº 303/92, de sua autoria, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dispõe sobre apresentação de música ao vivo nos estabelecimentos de diversão. Aprovado por unanimidade do plenário.

O Sr. Presidente em exercício registrou que o Vereador Nelson Suzin ausentou-se em representação da Câmara.

Em discussão única, em regime de urgência, Moção 12/93, dos Ver. Geni Petteffi e Edson Marchioro, de apoio à construção de CIEP para a Classe Especial em substituição à Escola João Prataviera, a ser enviada à 4ª DE. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Moção nº 9/93, da Bancada do PPR, de Louvor à Psicóloga Rosely Finn pela assistência psicológica gratuita aos apenados de Caxias do Sul. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Moção 10/93, da Bancada do PPR, de

Louvor ao Dr. Osmar Knob pela assistência na área de saúde bucal gratuita aos apenados de Caxias do Sul. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Moção nº 11/93, da Banda do PPR, de Louvor ao Dr. Carlos Jaime Moreira pela assistência médica gratuita aos apenados de Caxias do Sul. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Processo XXIV/93, contendo Parecer nº 5894, do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, exercício 1987, e Prestação de Contas do DMAP, IPAM e SAMAE. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de adiamento do Ver. Sehbe, por 2 dias.

Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo XXVII/93, contendo Projeto de Lei nº 17/93, que desafeta bem público e autoriza permissão onerosa de uso dos complexos de britagem e imóveis (pedreiras) onde se encontram instalados. Contém Emenda Supressiva. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista, por 3 dias, do Ver. Bonalume.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Processo XXXVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 27/93, que estabelece reajuste de vencimentos, salários e proventos aos servidores públicos municipais em atividade e inativos e dá outras providências. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Processo XXXIX/93, contendo Projeto de Resolução nº 4/93, que estabelece reajuste de vencimento e proventos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª discussão Processo XVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 12/93, da Ver. Geni Petteffi, que denomina rua no Bairro Bela Vista com o nome de Laury Rodrigues Duarte. Encerrada a 1ª discussão.

Em 2ª discussão Processo CCXIII/92, contendo Indicação nº 635/92, que encaminha Projeto de Lei denominando rua com o nome de Arlindo Roberto Ferrari. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo XXX/93, contendo Projeto de Lei nº 19/93, que denomina rua com o nome de Dona Joaquina. Aprovado por unanimidade do plenário.

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

**PEDRO HOFFMANN:** Disse ver com satisfação as providências que estão sendo tomadas pelo Secretário da Justiça com relação ao Presídio Municipal, visto ter verificado "in loco" a situação em que se encontram os apenados. Consignou seu descontentamento com a resposta do Executivo ao seu pedido de informações referente à concessão de táxi em Galópolis.

**GETÚLIO DEMORI:** Dirigiu cumprimentos ao SAMAE pela implantação de rede d'água na localidade de São Luiz da 3ª Légua, consignando a possibilidade do Bairro De Zorzi também obter água tratada.

**EDSON MARCHIORO:** Teceu comentários sobre algumas análises, que considerou felizes, a respeito de Orestes Quérnia, como a publicada pelo Jornal Pioneiro, bem como a do Governador do Paraná, Sr. Roberto Requião que disse: - "Quérnia já vai tarde, não estava fácil carregar essa mala sem alças".

**WILSON TURELLA:** Registrhou e explicou os motivos pelos quais as medidas do Governo Federal não irão beneficiar o setor agrícola.

**JOSÉ BEMFICA:** Leu e comentou Indicação nº 299/93, de sua autoria, constante do Expediente desta data.

**ALAOR DE OLIVEIRA:** Com relação ao assunto levantado pelo Ver. Turella referente à "batida" no cassino da Av. Júlio de Castilhos, disse que o procedimento da Brigada Militar tem que ser igual para todos, independentemente se for em cassinos, no Bairro Santa Fé ou no Reolon, ressaltando que em momento algum o policial pode abandonar a sua arma.

**WALDEMAR BIGLIA:** Leu e comentou matéria escrita pelo Sr. Paulo Santa a respeito do plano do Presidente da República, Itamar Franco, consignando que a mesma vem de encontro com a sua opinião, já externada em sessões passadas, de que há necessidade de se discutir a questão do controle de natalidade.

**AMBRÓSIO BONALUME:** Registrhou que o Sr. Prefeito, juntamente com os Juízes Lívio Paulo Susin e Milton Moojen estiveram em audiência no Tribunal de Justiça do Estado reivindicando a ampliação das Varas da Comarca Local, o que resultou na criação de mais duas Varas Cíveis para Caxias.

**OBS:** O Ver. Nelson Suzin assumiu a presidência no espaço do Grande Expediente, quando da visita do Dr. Geraldo Gama.

**VEREADOR NELSON J. SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
Secretário.

## ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 29.04.93.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador ODIR FRIZZO, 1º Vice-Presidente, e com a participação dos Vereadores PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- da Secretaria Municipal da Habitação e Ação Social convidando o Sr. Presidente para uma reunião com o objetivo de discutir a realização de uma Seminário, em nível regional, sobre a migração descontrolada, em 15.04.93;
- da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social solicitando a cedência de duas funcionários deste Poder para auxiliarem na organização e preparação do I Seminário Regional sobre Migração e Habitação.

#### EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

##### Ofícios do Executivo:

- encaminhando cópia das Indicações nºs 298 a 304/93;
- remetendo, aprovado, Processo XXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 13/93.

##### Indicações:

- de nº 305/93, do Ver. Edson Nespolo, solicita ao Executivo que determine estudos ao seior competente sobre o aproveitamento dos Pavilhões da Festa Nacional da Uva;
- de nº 306/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulamento e encascalhamento das vias do Bairro Reolon;
- de nº 307/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulamento e encascalhamento da Vila Leon;
- de nº 308/93, do Ver. Hélio Adamatti, solicita revisão na rede de iluminação pública, junto à Rua Orestes Manfro, Bairro Galópolis;
- de nº 309/93, do Ver. Hélio Adamatti, solicita deslocamento de parada de ônibus junto à Av. Rio Branco, em frente ao número 1236;
- de nº 310/93, do Ver. José Monteiro, instalação de cestas receptoras de lixo nas áreas centrais e em locais que indica;
- de nº 311/93, do Ver. Pedro Hoffmann e subscrito pelos Ver. Wilson Turella, José Bemfica e Clauri Flores, encaminha Projeto de Lei n 31/93 visando a denominar rua da cidade com o nome de Nilza Darsie Viegas;
- de nº 312/93, do Ver. Pedro Hoffmann, encaminha Projeto de Lei nº 32/93 visando a denominar rua da cidade com o nome de General Carlos Santos Gomes.

##### Requerimento:

- de nº 62/93, do Ver. Guerino Pisoni, solicita baixa à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do Processo LV/92, contendo Indicação nº 304/92.

##### Pareceres:

- de nº 15/93, da CDUO, sobre o Processo V/93, contendo Projeto de Lei nº 3/93;
- de nº 16/93, da CDUO, sobre o Processo XIV/93, contendo Indicação nº 36/93;
- de nº 17/93, da CDUO, sobre o Processo XXXI/93, contendo Projeto de Lei n 20/93.

##### Ofícios Diversos:

- votos de pesar aos familiares de Vilmar Luiz Scariot, Antônio Sirena Filho, Ademir José Schmidt, Aldo José Casol, Ana Concer Scariot e Paulo Lisot;
- do Ver. Kalil Sehbe, comunicando a sua ausência na sessão ordinária do dia 29, em virtude de que estará em representação partidária junto à sub-Secretaria de Desporto do Estado do Rio Grande do Sul e no Conselho Regional de Desportos;
- do Ver. José Bemfica, solicitando a cedência das dependências da Câmara Municipal, no dia 3 de maio, para reunião partidária;
- Relatório do Encontro realizado pelas Delegações de Prefeituras Municipais, em Porto Alegre, nos dias 22 e 23 de abril, este apresentado pela funcionária Isaura Pistorelo De Tomasi;
- do Sr. Felisberto Luiz Andriolo, requerendo exoneração do cargo de Auxiliar de Bancada do PL;
- voto de congratulações à Rádio Caxias, à Rádio Atlântida FM e à Associação dos Moradores do Bairro N. Sra. de

Fátima;

- voto de louvor ao Sr. Luiz Carlos dos Santos;
- à Pastoral da Criança, enviando Requerimento nº 56/93, do Ver. Clauri Flores;
- ao Delegado Regional da Saúde, Dr. Adagoberto Fortuna, encaminhando Indicação nº 304/93.

### EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- convites: Exposição CONY - Jóias Contemporâneas; União dos Escoteiros do Brasil, para abertura da II Gincana de Integração Escoteira, e da Subcomissão de Habitação da Assembléia Legislativa do Estado, para o lançamento do Programa Estadual de Habitação;
- of. da ASCAPAN - Canos, solicitando providências com relação à participação do Vereador Amadeo Uez da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, visto fatos envolvendo o mesmo com caça clandestina;
- of. do SINDILOJAS manifestando irrestrito apoio ao Projeto de Lei de autoria dos Ver. Edson Nespolo e Getúlio Demori, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares;

- of. do Senador Espírito Santo Amin, acusando o recebimento do Requerimento nº 39/93, do Ver. José Bemfica;
- of. do Secretário de Estado da Saúde e do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 125/91, da Comissão de Direitos-Humanos, Bem Estar Social, Trabalho e Defesa do Consumidor;
- of. da Câmara Municipal de Viamão, enviando Moção de Apoio à Emenda Constitucional que cria o Conselho Nacional de Justiça;

- of. da CRT, em resposta às Indicações nºs 188/93, do Ver. Demori e 218/93, do Ver. Uez;
- Circular da DPM nºs 23 e 24/93;
- of. da DPM, encaminhando novo contrato de prestação de serviços entre a DPM e este Legislativo;
- of. Circ. da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, comunicando as atividades da referida Comissão para 1993;
- of. do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, em atenção ao Requerimento SD-30/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;
- Telegrama do Senador Mário Covas, em atenção à Moção nº 4/93, do Ver. Kalil Sehbe;
- Câmara Municipal de Ribeirão Preto, enviando Requerimento de Apoio aos concursados do Banco do Brasil que aguardam convocação para posse;
- of. da Liga Feminina de Combate ao Câncer, comunicando a posse e a nominata da nova Diretoria;
- of. da Câmara Municipal de Antônio Prado, comunicando a nominata da Mesa Diretora;
- of. da Câmara Municipal de Picada Café, informando a constituição da nova Mesa Diretora;

- of. da Câmara Municipal de Campo Bom, solicitando apoio à Moção de Apoio ao Projeto do Dep. Mário Limberger, que coloca fim ao monopólio das empresas de transporte coletivo do Estado;
- convite da CIC, para reunião-almoço, dia 3 de maio;
- of. do Dr. Daiton Carlos Fonseca, requerendo cópia das Resoluções nºs 346 e 351, a fim de que possa instruir procedimento judicial;
- impressos: relatório de atividades da Secretaria do Planejamento Territorial e Obras; Guia Brasília - Autoridades Brasileiras; Informe FAMURS; Microinox; A Federação mutilada - disparidades regionais; relatório de atividades do Governo do Estado do RS, e exemplares do Diário da Assembléia.

### PEQUENAS COMUNICAÇÕES

**PEDRO OLAVO HOFFMANN:** Disse estar apresentado, juntamente com os demais membros da Bancada do PDT, com um voto de congratulações ao Delegado Regional do Trabalho, pela comemoração dos cinquenta anos da Consolidação das Leis do Trabalho.

**WALDEMAR BIGLIA:** Consignou ter representado a Casa no novo Município Vale Real, juntamente com representantes do Executivo, onde foram tratar sobre a questão da invasão de área do Município de Caxias do Sul.

Os votos de louvor e congratulações requeridos e submetidos à votação, mereceram a aprovação unânime do plenário. De congratulações, apresentado pela Bancada do PDT e subscrito pelos Vereadores Turella, Alaor e Uez, e Bancada do PPR, ao DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, pelos 50 anos do Decreto que instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho. De louvor, pelo Ver. Odir Frizzo, ao TENENTE-CORONEL PM JOSÉ HERON ROSSETTO, Comandante do 5º Grupamento de Combate a Incêndio, pelo trabalho desenvolvido ao longo de 30 anos na Brigada Militar, e pela sua vida dedicada a salvar vidas e servir a comunidade, com o endosso dos Vereadores Turella, Demori, Bonalume,

Biglia, Adamatti, Pisoni, Alaor, Amadeo e Adão, e das Bancadas do PL, PDT, PPR e PMDB.

### TRIBUNA LIVRE

Para ocupar este espaço, o Sr. Presidente convidou os estudantes Danglar Machado, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Melvin Jones, Leila Leite, da Escola Estadual de 2º Graus Galópolis, e a Professora e mãe, Lorete Bridi, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Melvin Jones, os quais registraram sua inconformidade com a instituição do Calendário Escolar, que vem em prejuízo dos alunos especialmente pelo prolongado recesso. Comentaram também a questão da falta de professores nos educandários. Manifestaram-se os Vereadores Zoraido, pelo PPR; Clauri, pelo PT; Alaor, pelo PMDB; Biglia, pelo PDT e Monteiro, pelo PSB e PPS. o Sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes.

### GRANDE EXPEDIENTE

**EDSON NESPOLO:** Deu ciência aos Srs. Vereadores das suas sugestões para um melhor aproveitamento da área dos Pavilhões da Festa da Uva, consignando que seria um evento que poderia ser nominado como a "Festa da Colônia, como forma de difundir a nossa tradição italiana e uma maneira de atrair turistas. Falou, também, que os problemas do Brasil seriam solucionados se fosse implantado um sistema de cooperativas, a exemplo da China. Prosseguiu em Declaração de Líder.

O Sr. Presidente registrou que o Ver. NELSON SUZIN encontra-se em representação junto ao Poder Judiciário; o Ver. KALIL SEHBE, em representação partidária e os Vereadores EDSON MARCHIORO e GENI PETTEFFI, a serviço da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado.

**WALDEMAR BIGLIA:** Deu continuidade ao seu relato sobre os subsídios que trouxeram do 4º Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, dando ênfase à questão das licitações públicas.

**ALAOR DE OLIVEIRA:** Registrhou as dificuldades que vem passando o Aeroporto Municipal em virtude dos atos de vandalismo praticados por alguns irresponsáveis e em razão das autoridades competentes não coibirem a prática de futebol e a permanência de animais na pista, colocando em risco as aeronaves, ressaltando que essa falta de segurança está impedindo que outras companhias aéreas coloquem linhas e fazendo com que a Rio-Sul se retire.

**GETÚLIO DEMORI:** Em Declaração de Líder, passou a fazer a leitura do Parecer nº 24/93, da Comissão da Fiscalização e Controle Orçamentário sobre o Parecer do Tribunal de Contas referente à prestação de contas do ordenador de despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAEE, Engº Agrônomo Jorge Cassina. Ressalte-se que devido a intervenção do Ver. Guerino Pisoni no sentido de que a leitura do Parecer não cabia no momento, o Vereador orador justificou os motivos pelos quais estava procedendo e interrompeu a leitura.

### ORDEM DO DIA

Em discussão única Requerimento nº 061/93, dos Vereadores Demori e Bemfica, contendo pedido de informações ao Poder Executivo a respeito do Loteamento Recanto dos Pássaros. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo nº XXVII/93, contendo Projeto de Lei nº 17/93, que desafeta bem público e autoriza permissão onerosa de uso dos complexos de britagem e imóveis (pedreiras) onde se encontram instalados, com Emenda Supressiva. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista por um dia do Ver. Biglia. Declararam o voto os Vereadores Bonalume, Biglia e Zoraido.

Em 2ª discussão Processo nº XXXVIII/93, contendo o Projeto de Lei nº 027/93, que estabelece reajuste de vencimentos, salários e proventos aos servidores públicos municipais em atividade e inativos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo nº XXXIX/93, contendo o Projeto de Resolução nº 004/93, que estabelece reajuste de vencimento e proventos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo nº XVIII/93, contendo o Projeto de Lei nº 12/93, que denomina rua no Bairro Bela Vista com o nome de Laury Rodrigues Duarte. Aprovado por unanimidade do plenário.

Redação Final do Projeto da Lei contido no Processo nº CCXIII/92 e encaminhado pela Indicação nº 635/92, que denomina rua com o nome de Arlindo Roberto Ferrari. Aprovada por unanimidade.

Redação Final do Projeto de Lei nº 19/93, contido no Processo nº XXX/93, que denomina rua com o nome de Dona Joaquina. Aprovada por unanimidade.

Após a suspensão da sessão foi procedida, em discussão única, a votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 27/93 e do Projeto de Resolução nº 4/93, aprovados em 2ª discussão, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

**PEDRO OLAVO HOFFMANN:** Mencionando que a Lei de Consolidação do Trabalho auxiliaria em muito o relacionamento patrão/empregado, o que não ocorria antes disso, lamentou que no decorrer dos anos os trabalhadores vêm perdendo muitos dos direitos conquistados, exemplificando.

**GETÚLIO DEMORI:** Disse esperar que o Secretário Municipal de Educação e Cultura faça coisa no sentido de que a referida Secretaria não perca a verba que foi destinada ao MEC e não aplicada em tempo hábil.

**CLAURI FLORES:** Pronunciou-se a respeito do fato do SAMAE não estar fornecendo água para os moradores do Bairro Centenário II, os quais apesar de terem ganho na justiça a questão de encanamento d'água, servem-se do líquido tirado de um poço sem qualquer tratamento. Registrô que no Dia 1º de Maio os trabalhadores devem fazer uma reflexão sobre as lutas por melhores salários e condição de vida, convocando-os para o ato público a ser realizado no auditório do Sindicato dos Bancários, às 15 horas, onde será debatido também o processo de revisão constitucional.

**WALDEMAR BIGLIA:** Voltou a falar sobre a visita que fizera juntamente com o Sr. Prefeito, ao Prefeito Municipal de Vale Real, ressaltando que as duas autoridades procurarão acertar, junto aos órgãos competentes, as limitações de Caxias na parte Sul, uma vez que o Serviço Cartográfico do Estado informou um alinhamento que não corresponde com o limite real.

**ALAOR DE OLIVEIRA:** Falando sobre a falta de leitos nos hospitais e das filas de pessoas que se formam na emissora da Rádio Caxias apelando para um atendimento hospitalar, disse que se tem que encontrar um caminho para que as obras do Hospital-Geral tenham continuidade para amenizar a situação da população.

**PEDRO PANAZZOLO:** Informou que será realizada uma missa pelo aniversário de morte de Geni Dalle Molle, dizendo que a admirava pela sua dedicação ao ser humano. Manifestou sua indignação pela morosidade do Juiz analisar os pedidos dos 54 apenados de mudança de regime, consignando que a vida humana deveria ter prioridade de parte do Poder Judiciário.

O Sr. Presidente transmitiu convite para na data de amanhã, às 11 horas, no Gabinete do sr. Prefeito, participarem do ato de divulgação da Festa Nacional da Uva. E, às 20 horas, agradecendo a proteção de Deus declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

**VEREADOR ODIR FRIZZO,**  
Presidente em exercício.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
Secretário

## ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 04.05.93.

Aos quatro dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador ODIR FRIZZO, 1º Vice-Presidente, tendo assumido o Titular, Vereador NELSON JOÃO SUZIN, no espaço do Grande Expediente, com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCIORO, GENI PETTEFFI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e registrou a presença na Casa do Dr. Luiz Carlos dos Santos, ex-Vereador e Presidente desta Casa.

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- Remetendo cópias das leis nºs. 3.980 e 3.981;
- Enviando Balancete do SAMAE de março/93.

#### EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

##### Ofícios ao Executivo:

- Enviando o Requerimento 061/93;
- Enviando, aprovado, o Processo XXXVIII/93, contendo projeto de lei 027/93;
- Enviando, aprovado, o Processo XXX/93, contendo Indicação nº 19/93;
- Enviando, em baixa, Processo LIV/92, contendo Indicação nº 303/92;
- Remetendo o Requerimento nº 057/93;
- Remetendo, aprovado, o Processo CCXIII/92, contendo Indicação nº 635/92;
- Encaminhando as Indicações de nºs 305 a 310/93.

#### Indicações:

- De nº 313/93, do Ver. Alaor Oliveira, solicitando a manutenção do calçamento da rua Evaristo De Antoni no Bairro São José;
- De nº 314/93, do Ver. Alaor Oliveira, solicitando troca de lâmpadas queimadas no cruzamento das ruas Cremona com a Teixeira Mendes, bairro São Pelegrino;
- De nº 315/93, do Ver. Alaor Oliveira, solicitando o patrulhamento e encascalhamento das ruas do Bairro São Vitor - CO-HAB;
- De nº 316/93, do Ver. Alaor Oliveira, pedindo canalização de esgoto na rua José Dossin, bairro Rio Branco;
- De nº 317/93, encaminhando emenda à Lei Orgânica, da Mesa da Câmara;
- De nº 318/93, do Ver. Marchioro, encaminhando projeto de lei que visa instituir o Cadastro Geral de Fornecedores do município e dá outras providências.

#### Requerimento:

- De nº 063/93, do Ver. Marchioro, pedindo informações ao Executivo sobre o artigo 181, da Lei nº 3.673/91.

#### Votos de Pesar:

- Do Ver. Henio Adamatti, aos familiares de Alexandre Vargas de Sales;
- Do Ver. Waldemar Biglia, aos familiares de Jovim Jesus de Barros, também do Vereador Guerino Pisoni Netto;

#### Ofícios Diversos:

- Do Sr. Stevan Rippel, solicitando cópia dos Anais do dia 29 de abril;
- Da Verª Geni Petteffi, solicitando cópia dos Anais do dia 27 de abril;
- Do Ver. Pedro Hoffman, indicando Assessor Político;
- Do Ver. Kalil, requerendo cedência do Plenário para o dia 13 de maio de 1993;
- Do Ver. Wilson Turella, solicitando cedência do Plenário para o dia 17 de maio;
- Do Ver. Wilson Turella, indicando Auxiliar de Bancada;
- Do Ver. Zoraido Silva, informando que os integrantes da Bancada do PDS, nesta Casa, passam a integrar o Partido Progressista Reformador - PPR;
- Convite para Sessão Especial em homenagem ao Coral Nossa Senhora das Neves;
- Of. baixando à Delegacia Regional de Patrimônio da União no RS o Processo LXII/92;
- Of. remetendo Moção nº 009/93 à Senhora Rosely Finn;
- Of. remetendo a Moção nº 10/93 ao Dr. Osmar Knob;
- Of. remetendo a Moção 11/93 ao Dr. Carlos Jaime Moreira;
- Of. Circ. 11/93, enviando Moção nº 12/93 a diversas autoridades;
- Of. da Vereadora Geni Petteffi solicitando nomeação, através de cedência, da servidora Dalva Heloísa Teixeira Alves;
- Voto de louvor ao Cel. PM José Heron Rossetto;
- Convite para solenidade de entrega da Boina aos Recrutas incorporados ao 3º GAAAé;
- Da UCS, referente à visita do Adido Científico Americano para o Brasil à UCS;
- Convite do 12º BPM para os atos de passagem do Comando da 2ª Companhia PM;
- Of. do Cartório Eleitoral agradecendo colaboração da Câmara por ocasião do Plebiscito;
- Of. da Sec. dos Transportes, acusando o recebimento da Indicação nº 259/93, do Ver. Pedro Hoffman;
- Of. do Deputado Piccinini solicitando providências que impeçam o fechamento da APAE;
- Of. da Câmara Municipal de União da Serra informando instalação da primeira legislatura;
- Of. da Câmara Municipal de Feliz, informando Mesa Diretora;
- Of. da Câmara de novo Hamburgo convidando para a 3ª FIETEC Feira de Informática, Educação e Tecnologia;
- Of. da Câmara de Nova Hartz solicitando apoio à Moção 01/93;
- Questionário do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

### PEQUENAS COMUNICAÇÕES

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO:** Considerou um marco em nossa história a integração do jornal Pioneiro à Rede Brasil Sul de Comunicações.

Os votos apresentados e submetidos à votação a seguir registrados, mereceram a aprovação unânime do plenário. De louvor, apresentado por todos os Vereadores, ao JORNAL PIONEIRO, pela sua integração à Rede Brasil Sul de Comunicações. De congratulações da Bancada do PDT à Nova Diretoria do Sindicato de Fiação, Tecelagem e Malharias do Nordeste do Rio Grande do Sul, pela posse.

### GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Presidente convidou, para fazer parte da Mesa, a Sra. Suzana Casagrande dos Santos, coordenadora da Cozinha Alternativa e a Irmã Carmen Ritter, coordenadora da Pastoral do Menor, as quais em atenção ao Requerimento nº 56/93-A, discorreram sobre o trabalho realizado com alternativas alimentares. manifestaram-se, em nome de suas respectivas Bancadas, os Vereadores Nespolo, Panazzolo, Alaor, Monteiro, Clauri e Bonalume, este também pelo PL. Após a palavra ter retornado às convidadas, o Sr. Presidente disse que os esclarecimentos dados pela entidade invalida a noti-

cia dada pelo jornal Zero Hora sobre a alimentação servida para as crianças. Agradeceu a presença<sup>a</sup> e colocou a Casa à disposição.

**ZORAIDO DA SILVA:** Registrô comentário feito através do Editorial do jornal Pioneiro intitulado "Separatismo fabricado", considerando o Sr. Irton Marx irresponsável na condução do Movimento "República do Pampa", o qual ainda mereceu uma reportagem através da Rede Globo. Fez uma análise positiva da nova apresentação do jornal Pioneiro, que contém matérias curtas, objetivas e ilustrativas.

**ODIR FRIZZO:** Transmitiu, com satisfação, notícia do Sr. Prefeito de que estava sendo publicado no Jornal do Município, editorial de abertura de inscrição para o Concurso Anual de Vídeo de Caxias do Sul, dizendo que o referido concurso divulgará as coisas de nossa terra.

**CLAURI FLORES:** Reportou-se ao movimento que os estudantes de todo o Brasil estão promovendo, hoje, nas ruas contra os aumentos abusivos das mensalidades escolares, e a forma autoritária como são decididos, o que tem ocasionado uma crescente evasão de alunos, principalmente das universidades. Elogiou a RBS e o jornal Pioneiro pela nova apresentação do jornal, enaltecendo também o trabalho da Folha de Hoje, que tem realizado um bom trabalho. Destacou matéria denominada "Justiça retira invasores da rede ferroviária", consignando ter estado no local e solicitado ao oficial de justiça um prazo para que as pessoas providenciassem um alojamento.

**ALAOR DE OLIVEIRA:** Em Declaração De Líder, passou a ler o termo de doação ao Samae de material comprado, pelos moradores da Parada Cristal, para a extensão da rede d'água, datado de 27.4.92 ressaltando que aquela população continua sem água e indaga sobre o paradeiro do referido material.

### ORDEM DO DIA

Em discussão única, Requerimento nº 62/93, do Ver. Guerino Pisoni Netto, solicitando baixa à Comissão de Constituição, Justiça<sup>a</sup> e Redação Final do Processo LV/92, Indicação nº 304/92, Projeto de Lei que cria o Banco Municipal de Remédios e Equipamentos Médico-Hospitalares - BAREM. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em Reabertura de Discussão. Em Discussão única, Processo nº XXIV/93, contendo Parecer 5894, do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, exercício de 1987 e Prestação de Contas do DMAP - IPAM e SAMAE. Aprovado por unanimidade do plenário o pedido da Verª. Geni Petteffi de destaque ao Parecer relativo à prestação de contas do SAMAE. Aprovado por unanimidade do plenário o Parecer do Tribunal de Contas sobre o Balanço Geral da Prefeitura Municipal e sobre as prestações de contas do DMAP e IPAM. Aprovado por maioria de votos pedido de adiamento de votação do Parecer referente ao SAMAE, solicitado pelo Ver. Bonalume. Votaram contrariamente os Vereadores Geni, Alaor, Monteiro, Amadeo, Adão e Marchioro. Ausentes das votações os Vereadores Demori, Pisoni e Zoraido.

Aprovado por unanimidade do plenário, durante a discussão da matéria acima, pedido do Ver. Biglia de prorrogação da sessão até o final das Explicações Pessoais. Ressalta-se que o Ver. Zoraido da Silva ausentou-se da Casa para prestar prova na UCS.

Reabertura de Discussão. Em 1ª Discussão o Processo XXVII/93, contendo Projeto de Lei nº 17/93, que desafeta bem público e autoriza permissão onerosa de uso dos complexos de britagem e imóveis onde se encontram instalados. Encerrada a 1ª Discussão.

Em 1ª Discussão Processo XXXI/93, contendo Projeto de Lei 20/93, encaminhado através da Indicação nº 145/93, do Ver. Marchioro, que visa a denominar rua da cidade com o nome de Thereza Dalcanali Zugno. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª Discussão Processo V/93, contendo Projeto de Lei 3/93, encaminhado através da Indicação nº 3/93, do ex-Vereador Pedro Rech, que denomina estrada com o nome de Estrada Municipal do Pinhal. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª Discussão Processo XIV/93, contendo Indicação 36/93, da Verª Geni Petteffi, contendo Projeto de Lei que visa a denominar rua com o nome de Adauto Postali. Encerrada a 1ª discussão.

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

**WALDEMAR BIGLIA:** Disse que, conforme havia anunciado, a Bancada do PDT enviou ao Governo do Estado correspondência solicitando um estudo no sentido de que o pedágio a ser instalado entre Caxias do Sul e Farroupilha fosse destinado para outro local mais afastado. Visto informação do Dr. Jaime Moreira de que o INSS não está mais fornecendo ordens de raio x de pulmão e radiografias, sugeriu que a Comissão de Saúde da Casa certifique-se do que está ocorrendo e, a posteriori, a Casa poderia enviar ofício ao Ministro da Previdência dando ciência do assunto. Às 20h45min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
Secretário.